DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER EXECUTIVO

Editais

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Minuta p/ Publicação
Processo Administrativo Licitatório nº 082/2023
Pregão Eletrônico nº 017/2023
SRP nº 017/2023
Publicação: DOMP/ SITE / MURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 082/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023. A PMMP através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por **item**, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de **inseticida líquido do grupo dos neonconoides e piretroides contendo em sua formulação praletina (0,75%pp) e imidacloprida (3,00% pp). Produto registrado no Ministério da Saúde e registrado na lista de produtos pré-qualificados para controle vetorial da Organização Mundial da Saúde, OMS, WHO, (WHO list of VCP.s)**; a ser utilizado pelos agentes de combate a endemias para o enfretamento das arboviroses (Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela), através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, com a utilização dos Recursos provenientes da Resolução SES/MG nº 7733/2021, incluso frete da origem até o Munícipio cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo administrativo Licitatório. **Justificativa da Contratação**: A aquisição de inseticida líquido do grupo dos neonconoides e piretroides para controle vetorial a ser utilizado pelos agentes de combate a endemias para o enfretamento das arboviroses (Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela). Considerando NOTA INFORMATIVA Nº 001/2023 - SES/SUBVS-SVE-DVAT-CCTUBV, que informa sobre fornecimento de inseticida de aplicação a Ultra Baixo Volume (UBV) para o controle das arboviroses urbanas. A Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUBVS) emite Nota Informativa nº 001/ SES/SUBVS-SVE-DVATCCTUBV/2023 que dispõe sobre as condições de uso de adulticida a Ultra Baixo Volume(UBV) adquiridos pelos municípios na ausência de fornecimento do adulticida por parte do Ministério da Saúde (MS), para serem utilizados na aplicação a Ultra Baixo Volume (UBV) com equipamentos costais motorizados e em UBV veicular, e informa que está em processo de aquisição, de forma suplementar, o insumo preconizado pelo Ministério da Saúde. Orienta sobre a necessidade das ações de controle do Aedes aegypti e Aedes albopictus nos municípios estarem em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde (MS). As ações de controle vetorial das arboviroses devem ser realizadas conforme preconizado pelo MS, com a utilização de inseticidas recomendados pelo órgão federal. Sendo assim, os municípios devem priorizar, primeiramente, pela compra do mesmo inseticida recomendado atualmente pelo Ministério da Saúde, inseticida pronto uso, composição de Imidacloprido (34 g/kg; 3% p/p) e Praletrina (8,5 g/kg; 0,75% p/p) e 96,25% sistemas de solventes, para uso em dose de 100 ml/hectare, com odor de menta, para controle de mosquitos adultos Aedes aegypti, na aplicação espacial UBV em equipamentos com o funcionamento a frio, condicionado em embalagem resistente para transporte e armazenamento, cujo o nome comercial é Cielo ULV. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **03/05/2023** às **14h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br. Monsenhor Paulo, 17 de abril de 2023. Marcelino Felipini Silva – Pregoeiro Municipal. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal.

Monsenhor Paulo, 17 de abril de 2023.
Marcelino Felipini Silva
Pregoeiro Municipal

.....